

PRESIDÊNCIA

SAP: 1000000302

ASSUNTO: Aquisição de brindes.

À

COLIC

Em conformidade com o disposto no Termo de Referência e Edital, foi realizada a análise acerca dos requisitos de habilitação técnica, em especial no que se refere à conformidade dos produtos ofertados.

Oportunamente, verificamos que algumas empresas apresentaram imagens dos produtos ofertados, a título meramente demonstrativo, nas quais foi aplicada a logomarca incorreta da Portos do Paraná. Dessa forma, faz-se necessário que a logo seja devidamente ajustada quando do envio a partir da contratação definitiva.

Destaca-se que, para a contratação definitiva, **é imperioso que seja utilizada a versão oficial da marca da Portos do Paraná, a qual será previamente fornecida pela Gerência de Comunicação e Marketing da Portos do Paraná às empresas arrematantes, para correta aplicação na personalização dos produtos.**

Diante do exposto, nos termos do item 4 do Termo de Referência, solicitamos a apresentação, sem ônus para esta APPA, das amostras dos produtos para conferência das especificações e da qualidade, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, ficando a critério da empresa arrematante a impressão da logomarca, neste momento, nas amostras.

Em, 02/12/2025.

RAÍSSA DANTAS
Assessora Especial da
Presidência

IVO EDUARDO MIRANDA
VIZINE
Coordenador da Presidência

COMUNICAÇÃO INTERNA 9227/2025.

Documento: **RequisitosdeHabilitacao.pdf**.

Assinatura Simples realizada por: **Ivo Eduardo Miranda Vizine (XXX.637.239-XX)** em 02/12/2025 15:03, **Raissa Valdevino de Araújo Dantas (XXX.618.751-XX)** em 02/12/2025 15:56.

Inserido ao documento **1.784.188** por: **Ivo Eduardo Miranda Vizine** em: 02/12/2025 15:01.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
222b68cfa5ec6ba261391165b2d1d4eb